



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ GESTOR MUNICIPAL  
FLS. 01 de 02

**ORIENTAÇÕES PARA A ÁREA GRÁFICA, VÍDEO E DE  
COMPARTILHAMENTOS EM REDES SOCIAIS, NA REALIZAÇÃO DOS  
TERMOS DE COMPROMISSO CULTURAL PACTUADOS COM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

- 1) Todas as publicações realizadas na internet (Facebook, Instagram, Twitter ou outra rede social) devem conter as seguintes # “hashtags”:
  - #leialdirblanctramandai
  - #cmpctramandai
  - #cultura
  - #tramandai
  
- 2) Todas as publicações deverão identificar de qual edital se origina aquela ação:
  - Edital Nº 2 - SUBSÍDIO INCISO II
  - Edital Nº 3 - TRAJETÓRIAS CULTURAIS
  - Edital Nº 4 - INICIATIVAS CULTURAIS
  
- 3) Todas as peças de vídeo produzidas como contrapartida de qualquer um dos 3 editais (vídeo aula, gravações de espetáculos cênicos/musicais, palestras e etc.), deverão ser postadas **TAMBÉM** no canal no YouTube da Lei Aldir Blanc em Tramandaí, **para isso** deverá ser providenciada uma cópia do arquivo com **RESOLUÇÃO MÍNIMA** de vídeo em HD (1280 x 720) para o comitê gestor, em PenDrive, DVD, HD Externo ou outro suporte, que será devolvido após o comitê processar a cópia do(s) arquivo(s).
  
- 4) Os vídeos produzidos, deverão **OBRIGATORIAMENTE** exibir durante **NO MÍNIMO 5 segundos** cada uma das duas telas de abertura (Abertura 1 e Abertura 2 - nesta ordem), que estão disponibilizadas para download no site da prefeitura, na seção “Lei Aldir Blanc”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ GESTOR MUNICIPAL  
FLS. 02 de 02

- 5) Todos os materiais gráficos (Flyer, Cartaz, Banner, Capas de Discos, Livros, Apostilas e etc.), deverão conter a barra de identificação do financiamento da Lei Aldir Blanc, conforme imagem disponibilizada para download no site da prefeitura, na seção “Lei Aldir Blanc”.
- 6) Todos os processos de inscrição para oficinas/palestras/shows, on line ou presencial deverão ter sua divulgação encaminhada TAMBÉM para o email: [leialdirblanctramandai@gmail.com](mailto:leialdirblanctramandai@gmail.com)
- 7) Atividades presencial ou online que contarem com algum tipo de inscrição/reserva de vagas, deverão ter um período de divulgação MÍNIMA de 10 dias antes de iniciar as inscrições: **(EXEMPLO: Inscrições para atividade X, estarão abertas a partir do dia 15, a DIVULGAÇÃO precisa começar a ser feita NO MÁXIMO no dia 5 e enviada para o e-mail [leialdirblanctramandai@gmail.com](mailto:leialdirblanctramandai@gmail.com))**
- 8) Performances ao vivo (lançamento de vídeo aulas, shows, entrevistas, encenações e etc.), presencial ou online, deverão ter um período de divulgação MÍNIMA de 10 dias antes de realizar a ação: **(EXEMPLO: palestra on line sobre o tema X, será realizada no dia 15, a DIVULGAÇÃO precisa começar a ser feita NO MÁXIMO no dia 5 e enviada para o e-mail [leialdirblanctramandai@gmail.com](mailto:leialdirblanctramandai@gmail.com))**

Dúvidas que ainda restarem devem ser encaminhadas para o E-MAIL:

[leialdirblanctramandai@gmail.com](mailto:leialdirblanctramandai@gmail.com)

Tramandaí, 29 de Dezembro de 2020